

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos (MG), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para deliberar sobre a requisição oriunda da **Secretaria Municipal de Saúde**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE MOSQUITOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ATRAVÉS DE ASPERSÃO DE INSETICIDA EM BOMBA DE CARRO FUMACÊ (TERMONEBULIZADOR)**, tudo de acordo com os anexos que acompanham a referida requisição (Justificativa, Projeto Básico, orçamento). Analisando a documentação acostada aos autos, em bem como o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e considerando o Projeto Básico inseridos na requisição e ainda, o preço praticado está dentro da realidade de mercado, decorrente de prévia avaliação, é de se concluir que para contratação, preenche os requisitos da Lei 8.666, artigo 24 inciso II de 21.06.93, razão porque dispensável se mostra a instauração de licitação.

Nesse sentido, na esteira do Parecer Jurídico encartado nos autos, somado ao nosso convencimento, acrescentando-se a documentação da empresa **LINDOMAR MARTINS MEIRA 03725958637** acostada concluímos que a contratação que se pretende fazer enquadra-se nas disposições legais e preenche todos os requisitos exigidos, conforme normativas advindas do inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

As demais condições atinentes ao processo serão observadas, tais como: ratificação/homologação, publicação e formalização contratual ou instrumento hábil da empresa **LINDOMAR MARTINS MEIRA 03725958637** inscrito no CNPJ de número 23.025.237/0001-22 sagrando-se vencedora no valor global de R\$: 8.499,90 (oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
Membro Presidente: Valéria Tamires Soares	
Membro Secretário: Sebastião Claudio Reis	
Membro: Geice Karine Oliveira Rocha	

